



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.^o - Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício-Circular Nº. 24/2015-CGJ

Fortaleza, 19 de Fevereiro de 2014.

**Processo Administrativo nº 8500321-91.2015.8.06.0026/0-CGJCE
Assunto: Extravio/ Furto/ Inutilização de Selos de Autenticidade**

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva, Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre o furto/extravio de 08 (oito) selos (Reconhecimento de Firma), pertencentes ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais da 3^a Zona de Fortaleza, conforme comunicado de fls. 3-4.

Atenciosamente,

**Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Corregedor Geral da Justiça**

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DA 3^a ZONA
DE FORTALEZA (Cartório V.Moraes)**

*Vitor Storch de Moraes
Oficial de Registros Públicos*

Fortaleza (CE), 06 de fevereiro de 2015.

Assunto: Extravio/Furto/Inutilização de Selos de Reconhecimento de Firma

A. COMUNIQUE-SE
APÓS ARQUIVE-SE
FORTALEZA 18/02/15

Exmo. Sr. Corregedor Geral de Justiça,

Vimos por meio desta comunicar V. Ex.^a que foram extraviados/furtados desta Serventia do Registro Civil de Pessoas Naturais, no dia 04/02/2015, 08 (oito) selos número 02 (RECONHECIMENTO DE FIRMA) de numeração sequencial BT 276343, BT 276344, BT 276345, BT 276346, BT 276347, BT 276348, BT 276349 e BT 276350, conforme Boletim de Ocorrência n.º 931-11175/2015, em anexo.

Comunicamos ainda que já informamos do furto/extravio dos citados selos no sistema do FERMOJU (SISGUIA EXTRAJUDICIAL ONLINE) – Cadastro de Ocorrência, conforme documento anexo.

Sendo estas as informações, colocamo-nos à total disposição deste h. Desembargador Corregedor para maiores informações e esclarecimentos.

Aproveitamos ainda o ensejo para apresentarmos nossos votos de estima e consideração. Respeitosamente,

VITOR STORCH DE MORAES
Oficial do Registro Civil de Pessoas Naturais da 3^a Zona de Fortaleza-CE

**EXMO. SR. CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA,
DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN DE ARAÚJO E SILVA**

Rua Castro e Silva nº 97-101 - Centro - Fortaleza - CE - CEP: 60.030-010
Telefone: (85) 3231-4170 - ramal 20 - Email: cartoriomoraescc@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PÓLICIA CIVIL
DELEGACIA ELETRÔNICA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA N° 931 - 11175 / 2015

DADOS DA OCORRÊNCIA -

Natureza do Fato: **EXTRAVIO DE DOCUMENTOS/OBJETOS/VALORES**
Data / Hora da Comunicação: **06/02/2015 10:13:37** Data / Hora da Ocorrência: **04/02/2015 16:00:00**
Endereço da Ocorrência: **R CASTRO E SILVA, 97**
Complemento: **CARTÓRIO RCPN 3 ZONA**
Bairro: **CENTRO** Município **FORTALEZA/CE**

DADOS DA VÍTIMA

Nome: **TÂNIA MARIA AGOSTINHO DA SILVA**
E-mail: **carteriomoraesce@gmail.com** Nascimento: **17/06/1972**
RG: **95002233734** Orgão Emissor: **SSP-CE** CPF: **750.828.963-34**
Filiação: **MARIA PASTORA DA SILVA**
FRANCISCO AGOSTINHO DA SILVA
Endereço: **CASTRO E SILVA, 97** CEP: **60.030-010**
Complemento: **CARTÓRIO RCPN 3 ZONA**
Bairro: **CENTRO** Município: **FORTALEZA/CE** País: **BRASIL**

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

1) SELO DE REC DE FIRMA BT276343 A BT276350

HISTÓRICO

Eu Tânia Maria Agostinho da Silva, escrevente do Cartório V.Moraes (Cysne) de Registro Civil da 3ª Zona de Fortaleza-CE, informo que por volta das 16:00h do dia 04/02/2015, foi extraviada uma cartela de selos de reconhecimento de firma (tipo 2), confeccionado pela empresa RR DONNELLEY, que estava sob minha responsabilidade e em uso na Serventia. No momento a Serventia Extrajudicial estava bastante movimentada, com a implantação de um novo sistema para adaptação ao selo digital do E. TJCE, além de atendimentos normais (casamentos, autenticações, etc.). A cartela que estava em uso continha ainda 8 selos, que foram extraviados. São os selos de números BT 276343 até o selo BT 276350.

DELEGACIA DESTINO: DELEGACIA DO 34. DISTRITO POLICIAL

FONE: 3101-4927

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:

CÓDIGO DE CONTROLE: 4C4B9855CE2F71976B29F4FF3B812629

Obs. 1: Este Boletim de Ocorrência é válido somente com a assinatura do responsável pela informação.

Obs. 2: O texto do histórico é de responsabilidade do informante.

"Falsa comunicação à Policia constitui crime previsto no artigo 340 do Código Penal
Delegacia Eletrônica: (85) 3101-2509

Atenção: Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.delegaciaeletronica.ce.gov.br, clique no link "Validação de Boletim de Ocorrência". Na tela seguinte o número do Boletim e o Código de Controle.